

matrícula

2.824

ficha

01

I T A P E V I - S P

Itapevi, 20 de abril de 2011

Imóvel: UM TERRENO URBANO, designado por lote nº 16 da quadra nº 10, do loteamento denominado "TRANSURB", situado neste município e comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, assim descrito: medindo 12,00 metros de frente para a Rua Bem-Te-Vi; pelo lado direito mede 44,20 metros e confronta com o lote nº 15; pelo lado esquerdo mede 55,20 metros e confronta com o lote nº 17; e, nos fundos mede 26,60 metros e confronta com a gleba 1, encerrando uma área total de 906,57 metros quadrados.

Contribuinte Municipal: nº 23.152.23.07.0280.00.000.

Proprietário: RINALDO RUSSO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 15.840.503-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.609.528-08, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Dr. Miranda de Azevedo, nº 609, Apt. 81, Pompéia.

Registro Anterior: R.05 na Matrícula nº 38.669 em 17/06/2002, do Ofício de Registro de Imóveis de Cotia-SP.

Silvana Marques Alvarenga Rodrigues Branco - Registradora Substituta

Av-1. Protocolo nº 7.628, em 14/04/2011. PENHORA. Nos termos da Certidão para Averbação da Penhora, emitida em 21/03/2011, o imóvel foi PENHORADO, nos autos da ação de execução de título extrajudicial nº 583.00.2009.184546-3/000000-000 da 11ª Vara Cível Central de São Paulo-Capital, que tem como exequente ALESSANDRO MOYSES TEIXEIRA, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 27.115.562-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 254.946.268-81, como executados, RINALDO RUSSO, já qualificado, e ANTÔNIO CARLOS SPINA, brasileiro, casado, empresário, RG nº 16.891.073-8-SP, CPF. nº 077.195.428-00, com o valor da dívida de 133.626,61, fica nomeado como depositário o proprietário RINALDO RUSSO. Base de cálculo para emolumentos: R\$ 66.813,30. Itapevi, 20 de abril de 2011.

Silvana Marques Alvarenga Rodrigues Branco - Registradora Substituta

Av-2. Protocolo nº 8.022, em 17/05/2011. PENHORA. Nos termos da Certidão para Averbação de Penhora, emitida em 04/04/2011, o imóvel objeto da presente matrícula e o da matrícula nº 1.800, foram PENHORADOS, nos autos da ação de execução de título extrajudicial nº 583.00.2009.212090-4 da 26ª Vara Cível Central de São Paulo-Capital,

Continua no verso.

matrícula

2.824

ficha

01

verso

que tem como exequente BANCO VOTORANTIM S.A, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 999, 16º andar, Jardim das Acácias, inscrita no CNPJ sob nº 59.588.111/0001-03, como executados, RSW IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, com sede em São Paulo-SP, na Rua Dona Germaine Burchard, nº 499, Água Branca, inscrita no CNPJ sob nº 72.024.342/0001-52; RINALDO RUSSO, já qualificado, e, ANTÔNIO CARLOS SPINA, já qualificado, com o valor da dívida de R\$ 109.599,57, fica nomeado como depositário o proprietário ANTÔNIO CARLOS SPINA. Base de cálculo para emolumentos (50%): R\$ 54.799,78. Itapevi, 25 de maio de 2011.

Silvana Marques Alvarenga Rodrigues Branco - Escrevente Substituta

R-3. Protocolo nº 18.705, em 09/03/2015. Conforme se verifica da carta de adjudicação passada em 24/11/2014, pelo Juízo de Direito do 11º Vara Cível do Foro Central Cível, Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos nº 0184546-75.2009.8.26.0100 da ação de adjudicação em face de RINALDO RUSSO, já qualificado, e outros, cujo valor atribuído a adjudicação é R\$ 193.055,63, com valor atualizado em R\$ 282.904,04, juntamente com o imóvel da matrícula nº 1.800, foi, nos termos do auto de adjudicação proferida em 19/02/2014, atribuído ao requerente **ALESSANDRO MOYSES TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 27.115.562-0, inscrito no CPF/MF sob nº 254.946.268-81, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Serra de Botucatu, nº 928, apto. 63. Valor Venal R\$ 30.209,98. Itapevi, 24 de março de 2015.

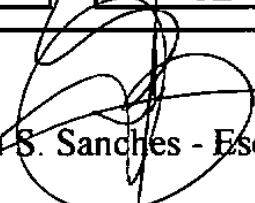
Zuleika Alvarenga - Escrevente Autorizada

Av-4. Protocolo nº 18.705, em 09/03/2015. **CANCELAMENTO.** Em cumprimento a carta de adjudicação acima mencionada, procedo ao cancelamento da penhora averbada sob o nº 01 desta matrícula. Itapevi, 25 de março de 2015.

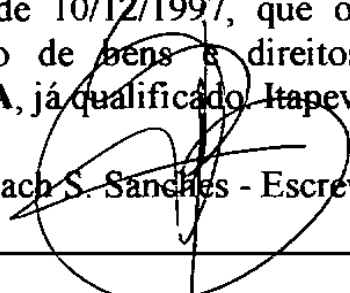
Zuleika Alvarenga - Escrevente Autorizada

Av-5. Protocolo nº 20.962, em 15/01/2016. **TERMO DE ARROLAMENTO.** À vista do Ofício DRF requisição nº 1500040840, de 31 de dezembro de 2015, da Delegacia da Receita Federal em São Paulo-SP, faço constar, nos termos do artigo 64 da Lei Federal nº 9.532, de 10/12/1997, que o imóvel matriculado passou a integrar o termo de arrolamento de bens e direitos do sujeito passivo, **ALESSANDRO MOYSES TEIXEIRA**, já qualificado. Itapevi, 15 de janeiro de 2016.

Continua na ficha 02


Bruna Lerbach S. Sanches - Escrevente Autorizada

Av-6. Protocolo nº 20.963, em 15/01/2016. TERMO DE ARROLAMENTO. À vista do Ofício DRF requisição nº 1500040841, de 31 de dezembro de 2015, da Delegacia da Receita Federal em São Paulo-SP, faço constar, nos termos do artigo 64 da Lei Federal nº 9.532, de 10/12/1997, que o imóvel matriculado passou a integrar o termo de arrolamento de bens e direitos do sujeito passivo, **ALESSANDRO MOYSES TEIXEIRA**, já qualificado. Itapevi, 15 de janeiro de 2016.


Bruna Lerbach S. Sanches - Escrevente Autorizada

R-7. Protocolo nº 24.170, em 05/07/2017. INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL. Conforme instrumento particular de alteração e consolidação contratual, emitido em São Paulo-SP, datado de 13 de março de 2017, registrado na JUCESP sob nº 154.633/17-3, em 30/03/2017, o proprietário **ALESSANDRO MOYSES TEIXEIRA**, já qualificado, TRANSMITIU o IMÓVEL objeto desta matrícula, a título de INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL, pelo valor de R\$ 30.209,98, a **POLIFIRMAS AGENCIAMENTO DE CARGAS E TRANSPORTES LTDA**, com sede em São Paulo-SP, na Rua Tamandé, nº 778, sala 01, 1º andar, Vila Nova Manchester, inscrita no CNPJ sob nº 46.088.381/0001-03. Valor venal: R\$ 35.823,83. Itapevi, 17 de julho de 2017.


Zuleika Alvarenga - Escrevente Autorizada